

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

Ao(s) 15 dia(s) do mês de abril de 2015, nesta cidade de São Paulo/SP, perante MARCIO ADRIANO ANSELMO, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.837, comigo, Escrivão(a) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente GISELDA ROUSIE DE LIMA, RG n. 13198370 SSP/SP, CPF 000.578.548-07, nascida aos 01/04/1953, filha de Nicanor Correa de Lima e Lyra Dias de Lima, psicóloga, casada, residente na Alameda dos Piratinis, n. 279, Indianapolis, São Paulo/SP. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE, a declarante expressamente concorda com que sua oitiva seja realizada em sua residência; QUE, exerce a atividade profissional de psicóloga desde 1987; QUE, como fontes pagadoras possui além da remuneração do trabalho autônomo, é aposentada do banco Santander, QUE, sua renda mensal aproximada é de R\$ 3.000,00 (três mil reais); QUE, não realizou empréstimos nos últimos cinco anos; QUE, realizou uma doação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para sua filha NAYARA DE LIMA VACCARI; QUE, a origem do valor eram rendimentos da declarante e de seu marido; QUE, possui três imóveis em nome da declarante e seu marido JOÃO VACCARI NETO, quais sejam, a casa onde residem, um apartamento na praia e um consultório em São Paulo/SP; QUE, a aquisição imobiliária no ano de 2008 se refere à residência onde moram no valor aproximado de R\$ 700.000,00; QUE, a residência foi adquirida da pessoa de FERNANDO LIBERADO, QUE, não conhece a pessoa de CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA; QUE, conhece a pessoa de CLÁUDIO MENTE, mantendo relação de amizade com o mesmo e sua esposa; QUE, não conhece a empresa CRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. porém tem conhecimento da sua existência; QUE, recebeu o valor de R\$ 400,000,00 em sua conta corrente originado da referida empresa em 2008 a título de empréstimo de CLAUDIO MENTE para pagamento de parte da residência onde mora; QUE, o empréstimo foi quitado no ano seguinte por meio de transferência bancária da conta da declarante para a conta da empresa CRA Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, João Paulo de Alcântara, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 15.576 de o lavrei.

AUTORIDADE

DECLARANTE